



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA LARANJEIRAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela lei Municipal nº 155/96, tendo em vista o Edital nº 02/2023, de abertura de inscrições para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 04/2023, do CMDCA** Publicado em: Jornal Correio do Povo do Paraná: na data de 21 de março de 2023 – Edição nº 4108, Página 2A, resolve retificar o referido Edital cuja alteração segue a seguir:

Onde se lê:

3.8 Possuir carteira de habilitação, categoria B ou superior (Redação acrescida pela Lei nº 1175/2018);

Leia-se:

3.8 Possuir carteira de habilitação, categoria B ou superior (Redação acrescida pela Lei nº 1175/2018) até o ato da posse dia 10 de janeiro de 2024;

Onde se lê:

10.2 A inscrição será efetuada pessoalmente na secretaria de Assistência Social de Nova Laranjeiras, à Rua São João Batista, nº 2139, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 do dia 20/03/2023 ao dia 21/04/2023;

Leia-se:

10.2 A inscrição será efetuada pessoalmente na secretaria de Assistência Social de Nova Laranjeiras, à Rua São João Batista, nº 2139, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 do dia 20/03/2023 ao dia 28/04/2023;

Onde se lê:

10.3 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade ou documento equivalente;

b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 02 últimas eleições (1º e 2º turno);



- c) Certidão negativas cíveis de criminais que comprovem não tem sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
- d) Candidato do sexo masculino deve apresentar a certidão de quitação com as obrigações militares;
- e) Declaração de comprovação de experiência ou especialização na área da infância e juventude;
- f) Certificação do ensino médio;
- g) Possuir carteira de habilitação, categoria B ou superior (Redação acrescida pela Lei nº 1175/2018);
- h) Apresentar comprovante de residência;

Leia-se:

10.3 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
- b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 02 últimas eleições (1º e 2º turno);
- c) Certidão negativas cíveis de criminais que comprovem não tem sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
- d) Candidato do sexo masculino deve apresentar a certidão de quitação com as obrigações militares;
- e) Declaração de comprovação de experiência ou especialização na área da infância e juventude;
- f) Certificação do ensino médio;
- g) Apresentar comprovante de residência;

Nova Laranjeiras – Pr, 17 de abril de 2023

Sara Angélica Stuber
Presidente do CMDCA